



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 717/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de setembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 734/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 734/2023, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, informamos:

1 a 2. A Administração Municipal esclarece que o salário-base de seus servidores é superior ao piso instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022. De acordo com o julgamento da ADI nº 7.222 pelo Supremo Tribunal Federal, o pagamento do piso salarial deve ser proporcional nos casos de carga horária inferior a 8 horas por dia ou 44 horas semanais, portanto, os profissionais de enfermagem de nosso município atualmente recebem valor superior ao piso salarial nacional.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07281/2023	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 11/09/2023	
	HORA: 17:57	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 734/2023		
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca do Piso Salarial das(os) profissionais da Enfermagem com atuação em nosso		
Chave: 984AF		